Dolores Schussler
Helena Venites Sardagna
Vinícius Martins Flores
Organizadores

Atendimento Educacional Especializado

interlocuções sobre a docência e estratégias pedagógicas



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

INTERLOCUÇÕES SOBRE A DOCÊNCIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Organizadores **Dolores Schussler Helena Venites Sardagna Vinícius Martins Flores**



Diagramação: Marcelo Alves **Capa:** Gabrielle do Carmo

Fotografia / Imagem de Capa: Helena Venites Sardagna

Revisão: Equipe Textualiza Jr.e UFRGS

Revisores: Bibiana Zim, Brenda Bressanelli Marcon, Flavia Cornely Rocha, Giane Luchi da Silva, Isabella Martins Almada da Silva, Luana Selau Machado, Lucas Eduardo Camargo, Milena Soares Silva, Nathália Javier Lucena, Rafaela Radünz Lazzari, Raquel Aranda de Melo e Yasmin Rodrigues Ribas

Orientadores dos revisores: Ana Flavia Souto de Oliveira, Carolina Knack, Julia Martins Pinheiro, Larissa Moreira Brangel, Lis Yana de Lima Martinez, Sandro Rodrigues da Fonseca e Solange Mittmann





A Editora Fi segue orientação da política de distribuição e compartilhamento da Creative Commons Atribuição-Compartilhalgual 4.0 Internacional https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



A864

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

e estratégias pedagógicas [recurso eletrônico] / Dolores Schussler, Helena Venites Sardagna e Vinícius Martins Flores (orgs.). Cachoeirinha : Fi, 2023.

Atendimento educacional especializado: interlocuções sobre a docência

314p.

ISBN 978-65-85725-70-5

DOI 10.22350/9786585725705

Disponível em: http://www.editorafi.org

1. Educação – Docência – Pedagogia – Estratégias. I. Schussler, Dolores. II. Sardagna, Helena Venites. III. Flores, Vinícius Martins.

CDU 37.04:377

8

ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR: O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES COMO POSSÍVEL ESTRATÉGIA PARA A PERMANÊNCIA

Patrícia de Oliveira Luz Vinicius Martins Flores

1 INTRODUÇÃO

O atendimento de condições que possibilitem os estudantes com deficiência a ingressar e concluir um curso de nível superior está previsto em leis que visam garantir uma educação inclusiva em todos os níveis. No entanto, os desafios para que esse direito seja, de fato, garantido ainda estão muito presentes. Basta circular pelo espaço físico de algumas instituições de ensino que logo se percebem as tantas barreiras possíveis de serem encontradas por um estudante com deficiência. Sem o acesso aos espaços físicos, ao conteúdo das aulas ou ainda às informações importantes relacionadas à vida acadêmica, em igualdade de condições com os colegas, estudantes com deficiência têm seus direitos básicos desrespeitados. Conforme a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei 13.146 de 2015, além das barreiras urbanísticas e arquitetônicas, uma pessoa com deficiência pode encontrar ainda barreiras nos transportes, barreiras atitudinais e tecnológicas, assim como barreiras nas comunicações e na informação. As duas últimas são o foco principal no desenvolvimento desta pesquisa, que tem como contexto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), mais especificamente o Campus Litoral Norte, de modo a verificar se há informações disponíveis capazes de orientar estudantes e servidores da Universidade quanto aos atendimentos educacionais especializados.

Com o presente estudo, pretendeu-se analisar as ações da Instituição acerca da forma com que disponibiliza informações e orientações sobre o procedimento de atendimentos educacionais especializados para docentes e gestão acadêmica capazes de orientar sobre permanência de estudantes com deficiência no Campus Litoral da UFRGS, primeiro campus fora da cidade sede da Universidade.

Somado a isso, definiram-se como objetivos específicos: (I) identificar, nos documentos institucionais, a existência de orientações sobre acessibilidade e atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência; (II) verificar se questões relacionadas à inclusão e acessibilidade estão presentes no site do Campus e dos cursos ofertados; e (III) relacionar o que prevê a legislação sobre inclusão e acessibilidade com as práticas institucionais.

Este trabalho justifica-se pela relevância do tema, pois é necessário avançar na garantia do direito de acesso aos estudantes com deficiência a todos os espaços e serviços disponíveis à comunidade universitária. O estudo poderá contribuir com a identificação de melhorias necessárias, além de facilitar o processo de análise de outras Instituições.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico estrutura-se em três segmentos: permanência e ações afirmativas no ensino superior, educação inclusiva e, por fim, acessibilidade no ensino superior. Para abordar tais questões, além da legislação referente ao tema, foram consideradas pesquisas desenvolvidas no contexto do ensino superior.

2.1 PERMANÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR

Ao ingressar no ensino superior, os estudantes podem se deparar com alguns desafios que dificultam a permanência na Universidade. As oportunidades existentes para além do ensino, como as possibilidades de inserção em projetos de extensão e de pesquisa, estão presentes no ambiente acadêmico. No entanto, é preciso considerarmos que existe uma transição do ambiente escolar para o universitário capaz de demandar uma maior autonomia nos estudos, além de questões como a necessidade de conciliar trabalho e estudo, e, em algumas vezes, até mesmo o distanciamento da família. Isto sem contar as possíveis lacunas na aprendizagem de conteúdos que precedem o ingresso na Universidade ou as dificuldades em se integrar a um novo ambiente. Esses desafios não surgem apenas para estudantes, mas principalmente para as Instituições, e podem acabar contribuindo para a não conclusão do curso escolhido.

Conforme Souza e Oliveira (2020, p. 39, apud CISLAGHI, 2008, p. 66), o conceito de permanência se refere ao "objetivo final de um conjunto de políticas e programas institucionais para manter um estudante e, também, como a resultante de diversos fatores que levam o estudante decidir permanecer num curso". Souza afirma ainda que "frequentemente, a decisão de abandonar a educação superior decorre da ausência de um ambiente que seja receptivo às demandas manifestadas ao longo da graduação e, assim, dificultam a sua permanência" (2020, p. 40).

Nas situações em que estejam presentes vulnerabilidades socioeconômicas, em especial as que estão submetidos indígenas, pessoas negras e pessoas com deficiência, por muito tempo nem sequer o acesso ao ensino superior era possível. Esta realidade representava uma negação do exercício de cidadania no que concerne ao direito à educação, previsto

na Constituição do Brasil. Portanto, antes de poder se preocupar com a permanência, era preciso acessar as instituições de ensino superior.

Com o surgimento de Políticas Públicas que vêm buscando ampliar a presença de pessoas historicamente excluídas do ensino superior, esse cenário começou a se alterar, ainda que com importantes desafios a serem ultrapassados.

Com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta tal dispositivo legal, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs) passaram a ter o prazo máximo de 4 anos para apresentar uma reserva de, no mínimo, 50% das vagas para estudantes oriundos de escola pública, as quais podem ser preenchidas por pessoas autodeclaradas negras, indígenas e pessoas com deficiência. Essa Lei foi alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

2.2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Com relação às pessoas com deficiência, a publicação da LBI (Lei nº 13.146/2015) constitui um importante marco na busca por garantia de direitos, incluindo o direito à educação. Quanto ao acesso ao ensino superior, o Art. 30 descreve as medidas a serem adotadas nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos. No item II do Art. 28 encontra-se previsto:

Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, *permanência*, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos e acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena. (BRASIL, 2015, grifo nosso)

No mesmo Art. 28 da LBI, no item III, há a previsão da garantia de "projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado". Além disso, o item XIII do mesmo Artigo inclui o "acesso à

educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas" (BRASIL, 2015).

Cabe ressaltar que o Decreto nº 7611 de 2011, o qual dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AEE), no seu Art. 1º já previa, como dever do Estado, a "garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades" (BRASIL, 2011, grifo nosso). Conforme o Art. 2º do mesmo Decreto, o atendimento educacional especializado refere-se aos "serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes" (BRASIL, 2011). Como público-alvo do referido Decreto, encontram-se as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

2.3 ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR

Especificamente quanto ao ensino superior, o Decreto nº 7611/2011 prevê, no item VII, § 2º do Art 5º, a "estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior". Ressaltase que, conforme a LBI, acessibilidade refere-se à:

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologia, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015)

Em consonância com essa definição, no § 5°, do mesmo Art. 5° do Decreto nº 7611/2011, consta que "os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras

físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência" (BRASIL, 2011). Ao conceitualizar o termo "barreiras", um dos aspectos apontados na LBI refere-se àquilo que possa limitar ou impedir o acesso à informação, questão considerada aqui como fundamental para que um estudante com deficiência tenha as informações necessárias sobre os serviços que irão possibilitar a permanência dele na Universidade até a conclusão de seu curso.

Ainda relacionado ao acesso à informação, ressalta-se a importância de que as informações sobre os serviços previstos no Decreto nº 7611/2011 estejam acessíveis não só para estudantes com deficiência, de modo que, por exemplo, eles possam ter conhecimento sobre os trâmites necessários para acessar recursos de tecnologia assistiva. É igualmente essencial que docentes e equipes técnicas tenham as informações necessárias para identificar eventuais necessidades de atendimento educacional especializado e orientar os estudantes quanto às formas de acessá-los.

Somado a isso, é de extrema importância que algumas orientações façam parte do cotidiano das equipes, uma vez que a forma como as informações são disponibilizadas também são determinantes para o acesso. A título de exemplo, pode-se citar a necessidade de que imagens tenham descrição, pois usuários de leitores de tela não conseguem acessá-las sem esse recurso. No caso de pessoas surdas, vídeos sem legendas ou interpretação em libras serão inacessíveis.

Anache e Cavalcante (2018) referem que barreiras atitudinais precisam ser rompidas para que estudantes com deficiência possam concluir seus cursos, já que, para tanto, eles precisam ter "condições de acesso ao currículo, às informações que circulam no meio acadêmico, à

tecnologia e aos recursos humanos capacitados" (2018, p. 120). As autoras citam que "a falta de informação sobre as deficiências e as necessidades específicas" (p. 122) podem contribuir para que ainda se tenha muito preconceito, sugerindo que tais informações sejam disponibilizadas nos veículos de comunicação da Universidade. Schmit e Romanini (2020), em uma pesquisa feita com professores de uma universidade do interior do Rio Grande do Sul, também ressaltam a importância de se dar maior visibilidade ao tema, citando, além da utilização dos sites para disponibilizar conteúdos, a necessidade de se fazer ações de capacitação sistemáticas. Para isto, é preciso investir na criação de uma cultura inclusiva nas Instituições. Conforme observa Dantas (2017), é vital que se busque estratégias para a eliminação de barreiras atitudinais:

As Instituições de Educação Superior, a partir dos estudos observados, têm muito o que avançar, principalmente, na eliminação das barreiras atitudinais, que reverberam nas barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais, entre outras, porque se influenciam mutuamente e incidem diretamente no processo de aprendizagem e permanência do estudante com deficiência. (DANTAS, 2017, p. 42)

Conforme informações constantes no site do Ministério da Educação (MEC), em consonância com os Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e com o edital Incluir nº 04/2008, o Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Incluir, que "tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES" (PROGRAMA INCLUIR, 2018), passa a publicar editais, desde 2005, no sentido de apoiar a criação e a reestruturação desses núcleos nas IFES.

Em pesquisa realizada na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Souza e Oliveira (2020) propõe ações para o acesso e

permanência de estudantes com deficiência a partir dos seguintes fatores: de acesso, estrutural, atitudinal, pedagógico e comunicacional. Cabe destacar que, entre as ações propostas, encontra-se uma maior comunicação do setor responsável pelas ações voltadas para a acessibilidade com as coordenações dos cursos e dessas com os professores, de modo que o estudante com deficiência tenha acesso ao conteúdo das aulas da mesma forma que os demais estudantes.

O autor aponta ainda a necessidade de uma maior aproximação do setor responsável pelas ações voltadas à acessibilidade com estudantes com deficiência, estreitando a comunicação de modo a favorecer um sentimento de pertencimento. Além disso, destaca que o fator estrutural representou o maior número de barreiras e que o fator atitudinal demonstrou ser o mais delicado, mas que poderia beneficiar-se de uma aproximação entre a Universidade e o Coletivo de Pessoas com Deficiência da Instituição. Por fim, destacou a necessidade de melhoria na comunicação interna sobre assuntos de interesse dos estudantes com deficiência, ressaltando a gravidade das barreiras de comunicação, pois podem se traduzir em situações nas quais estudantes com deficiência fiquem excluídos tanto de atividades acadêmicas quanto de lazer.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi realizada com uma abordagem qualitativa. O método de investigação foi o estudo de caso que, segundo Motta-Roth e Rabuske, "possibilita o estudo intensivo de um indivíduo... ou grupo... com vistas a obter generalizações a partir de uma análise abrangente do tópico de pesquisa como um todo" (2010, p. 114). Para o levantamento de dados, utilizou-se o procedimento de pesquisa documental. Conforme Lakatos e Marconi, "a característica da pesquisa documental é que a

fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias" (2003, p. 174).

Para o levantamento dos dados, foram objeto de análise os materiais disponibilizados nos sites de setores da Universidade ligados à Administração Central com suas atividades voltadas a estudantes da graduação ou a servidores que trabalham em unidades acadêmicas. Dentre os materiais analisados, está o "kit graduação", que envolve uma série de orientações direcionadas ao trabalho das comissões de graduação e dos Departamentos.

Além dos setores vinculados à Administração Central, foi igualmente avaliado o site do Campus Litoral Norte, bem como dos cursos de graduação e dos setores de atendimento aos estudantes vinculados à Unidade. A análise do material disponibilizado nos endereços eletrônicos dos setores foi realizada no decorrer do mês de abril de 2022. A leitura dos documentos foi feita a partir do critério de busca por conteúdo que envolvesse os temas inclusão e acessibilidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Realizou-se a sistematização da análise dos resultados de maneira alinhada aos objetivos específicos desta pesquisa. Informações relacionadas aos documentos analisados também aparecem em quadros, visando facilitar a compreensão sobre o conteúdo estudado.

4.1 ORIENTAÇÕES SOBRE ACESSIBILIDADE E SOBRE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Com relação aos setores vinculados à Administração Central, analisou-se o site da Universidade, o material disponibilizado sobre o

ingresso na Graduação, o site do Programa de Extensão "Por dentro da UFRGS¹", o material disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação no "Kit Graduação²", o site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis³, o site da TUAUFRGS⁴, e o site do INCLUIR – Núcleo de Inclusão e Acessibilidade⁵.

Na página inicial do site da Universidade encontra-se o link para o site do INCLUIR. No entanto, ele está posicionado em um local com outros links diversos, ou seja, não está fixado, nem em um local de destaque ou de fácil acesso. Além de não dar visibilidade ao tema, essa informação disposta em formato de "carrossel" pode inviabilizar o acesso de quem busca orientações. Cabe ressaltar que se trata do site da Universidade, ou seja, o principal local de acesso às informações tanto para a comunidade acadêmica quanto para a comunidade externa. Nesse sentido, considerando que se trata da página que centraliza informações sobre a Universidade, é possível identificar uma significativa barreira no acesso à informação.

O site "Ingresso na Graduação – como entrar na UFRGS6" é estruturado a partir de perguntas e respostas sobre os procedimentos que envolvem o ingresso na Universidade. Entre os links na página inicial, existe uma aba sobre "Pessoas com Deficiência", onde são disponibilizadas informações sobre a reserva de vagas. Na aba "Calouro", há um guia com alguns links que podem ser úteis e, entre eles, consta um com o título "Pessoa com Deficiência". Dessa vez, clicando no link, é possível acessar uma breve explicação sobre o

¹ Disponível em: https://www.ufrgs.br/pordentrodaufrgs/

² Disponível em: https://www.ufrgs.br/prograd/prograd/comgrad-departamento/kit-graduacao/

³ Disponível em: https://www.ufrgs.br/prae/

⁴ Disponível em: https://www.ufrgs.br/tuaufrgs/

⁵ Disponível em: https://www.ufrgs.br/incluir/

⁶ Disponível em: https://www.ufrgs.br/ingresso/

INCLUIR, assim como links para o site do INCLUIR e para o Catálogo de Serviços da TUAUFRGS, onde se pode encontrar as orientações sobre acessibilidade. Observa-se que, para os processos seletivos de ingresso, as solicitações de acessibilidade devem ser encaminhadas para a Comissão Permanente de Seleção (COPERSE) e não para o INCLUIR. Ou seja, os procedimentos mudam após o ingresso na Universidade.

Outro site voltado ao ingresso na Universidade, neste caso dirigido especialmente aos estudantes oriundos de escolas públicas, é o site do Programa de Extensão "Por dentro da UFRGS". Na página inicial, não estão presentes informações relacionadas à inclusão e acessibilidade ou alguma referência ao INCLUIR, mas é possível acessar o site do INCLUIR e uma breve explicação sobre o Núcleo nas abas "Auxílios" e "O que a UFRGS me oferece?".

O "Kit Graduação" é uma página criada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) na qual é possível achar orientações para o desenvolvimento de atividades no âmbito das Comissões de Graduação (COMGRAD), assim como as responsáveis pela coordenação dos cursos de graduação e dos Departamentos, órgãos onde estão lotados os docentes. Nesta página, não foi encontrada nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade ou o link para o site do INCLUIR. Mesmo ao acessar a aba "#ACOMPANHA!", que trata do programa de acompanhamento discente na graduação, não há informações relacionadas ao tema.

Na página inicial do site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), não há informação alguma sobre o tema inclusão e acessibilidade, assim como não existe link para o site do INCLUIR entre os demais links

⁷ Link do site #ACOMPANHA!: https://www.ufrgs.br/prograd/acompanha/

disponíveis como "Nossos serviços". No entanto, ao clicar na aba "Quem somos", é possível observar que o INCLUIR consta como um dos setores vinculados à PRAE. Destaca-se que, mesmo no local onde aparece a informação de que o INCLUIR está vinculado a essa Pró-Reitoria, não há link remetendo ao site do Núcleo, somente informações sobre a equipe.

Também vinculada à PRAE, conforme a aba "Quem somos" no site desta Pró-Reitoria, a TUAUFRGS – Central do Aluno conta com um catálogo de serviços para os estudantes. Na página inicial do site da TUAUFRGS, não consta nenhuma referência às questões de inclusão e acessibilidade, assim como não existe link para o site do INCLUIR. Ao acessar o Catálogo, entre os serviços disponibilizados, encontra-se o link "acessibilidade", em que é possível verificar os procedimentos para solicitação de serviços em tal área. Na página inicial da PRAE, está presente um link para acesso ao site dessa Central.

Por sua vez, no site do INCLUIR, foi possível encontrar informações sobre capacitações envolvendo o tema da inclusão e da acessibilidade voltadas especialmente para o ensino superior, além de alguns materiais, como cartilhas e um repositório com artigos. Além disso, estavam presentes informações sobre os serviços oferecidos e sobre as formas de solicitação de atendimento. Também foi identificada a disponibilização de um folder, com versão acessível, contendo informações sobre o trabalho do Núcleo com a seguinte "chamada": "Divulgue nossos folders na sua Unidade". No folder, são apresentadas respostas para as seguintes perguntas: "Você conhece o INCLUIR?", "quem é atendido pelo INCLUIR?", "quais são os serviços disponíveis?", "como solicitar atendimento?", além do endereço do site para informações adicionais. No entanto, observa-se que as orientações sobre como solicitar atendimento são diferentes das existentes no site,

não sendo informada a necessidade de preenchimento de formulário e, em alguns casos, de abertura de processo. De qualquer maneira, como é indicado o e-mail do Núcleo, é possível obter as informações adequadas, ainda que em um segundo momento. Destaca-se que em nenhum dos sites analisados foi observada a presença do folder mencionado.

No quadro a seguir, procurou-se sistematizar, de maneira sintética e clara, as informações relacionadas aos setores vinculados à Administração Central que foram objeto de análise.

QUADRO 1 – Sites da Universidade com informações voltadas à comunidade interna e externa sobre a graduação

Site	Endereço	Breve explicação	Informações sobre inclusão e acessibilidade
UFRGS	http://www.ufrgs.br/ ufrgs/inicial	Site da Universidade	Há um link para o site do INCLUIR em um espaço em formato de carrossel, o qual fica alternando com outros links
Ingresso na Graduação - como entrar na UFRGS	https://www.ufrgs.br/ ingresso/	Espaço onde constam informações sobre ingresso nos processos seletivos de graduação da UFRGS	Na página inicial, é possível acessar informações sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência e, na aba "calouro", há informações sobre o INCLUIR com acesso ao site do Núcleo.
Por dentro da UFRGS	https://www.ufrgs.br/ pordentrodaufrgs/	Programa de Extensão vinculado ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social – DEDS/PROREXT	Na página inicial do site, não há informações sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade ou link para o site do INCLUIR. No entanto, é possível acessar o link para o site do INCLUIR por dois caminhos: "Auxílios" e "O que a UFRGS me oferece", ambos na página inicial do site.
Kit Graduação – PROGRAD	https://www.ufrgs.br/ prograd/prograd/ comgrad- departamento/ kit-graduacao/	Espaço no site da PROGRAD com orientações de apoio para o desenvolvimento das atividades de comissões de graduação e Departamentos	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE	https://www.ufrgs.br/ prae/	Site da Pró-Reitoria	Na página inicial do site, não existem informações sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade ou link para o site do INCLUIR, bem como as atividades do Núcleo não constam entre os serviços da PRAE. No entanto, o setor consta na estrutura da Pró-Reitoria na aba "Quem somos".
TUAUFRGS	https://www.ufrgs.br/ tuaufrgs/	Uma central do aluno que abriga o catálogo de serviços do aluno	Na página inicial do TUAUFRGS não há informação sobre o tema ou o link para o site do INCLUIR. Ao acessar o catálogo de serviços, está presente o link "acessibilidade" com os procedimentos para a solicitação de serviços.

FONTE: Elaborado pelos autores (2022).

Na tabela apresentada, percebe-se que o site do INCLUIR possui um link para "Orientações para pessoas com TDAH e/ou Transtornos Específicos de Aprendizagem". Embora o atendimento do INCLUIR seja destinado a "pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação", o Núcleo fornece informações sobre opções de atendimento para TDAH e transtornos específicos de aprendizagem. É importante destacar que o site do INCLUIR possui informações relevantes sobre inclusão e acessibilidade, mas seria útil se estas informações estivessem disponíveis em outros lugares ou se o link para o site do INCLUIR fosse mais fácil de encontrar.

4.2 PRESENÇA DE QUESTÕES RELACIONADAS À INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO SITE DO CAMPUS LITORAL NORTE E DOS CURSOS OFERTADOS NA UNIDADE

O Campus Litoral Norte é o primeiro Campus fora da cidade sede da UFRGS, tendo iniciado suas atividades em 2014, no município de Tramandaí, litoral norte gaúcho. Conforme informações encontradas no site⁸ da Unidade, não há, na estrutura organizacional, um setor voltado às questões de inclusão e acessibilidade, ou seja, ainda que distante em torno de 110 km da sede, o Campus, assim como as demais unidades da UFRGS, parece contar somente com o atendimento do INCLUIR.

Na estrutura organizacional, além das Comissões de Graduação dos cursos, é possível identificar três setores que contam com atividades de atendimento aos alunos. Assim, além do site do Campus, foram analisados os sites dos cursos de graduação vinculados à Unidade, conforme informações disponíveis no site, e dos seguintes setores: (I) Divisão de Atendimento ao Aluno; (II) Núcleo de Assistência ao Aluno e (III) Núcleo Pedagógico.

Na página inicial do site do Campus, não há informações sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade ou link para o site do INCLUIR. Está presente o link para o site da TUAUFRGS, mas em um formato no qual ocorre um revezamento com outros links, o que pode dificultar a identificação e o acesso. Na página inicial, é possível acessar os links para os sites dos cursos. No entanto, ao analisar esses espaços, observa-se que em nenhum deles há informações sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade ou sobre o INCLUIR.

Quanto aos setores de atendimento aos estudantes, apenas o Núcleo Pedagógico conta com informações sobre o tema e, ainda assim, de maneira restrita. Na página inicial do site do Núcleo, é possível observar a aba "Inclusão e acessibilidade", que traz algumas informações sobre o assunto, faz referência a legislações e informa sobre o trabalho do INCLUIR, além de disponibilizar link para o site do setor. Contudo, para acessar o site do setor, é preciso percorrer um

⁸ Disponível em: https://www.ufrgs.br/campuslitoralnorte/

caminho que pode dificultar o acesso a essas informações, qual seja: "Institucional" → "estrutura organizacional" → "Núcleo Pedagógico".

No quadro abaixo, procurou-se sistematizar, de maneira sintética, as informações relacionadas aos setores vinculados ao Campus Litoral Norte, objeto de análise. No quadro, fica evidenciada a falta de informações sobre o tema.

QUADRO 2 – Sites do Campus Litoral Norte com informações voltadas à comunidade interna e externa sobre a graduação

Site	Endereço	Breve explicação	Informações sobre inclusão e acessibilidade
UFRGS Litoral	https://www.ufrgs.br/campus litoralnorte/	Site do Campus	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	https://www.ufrgs.br/bict/	Site do curso	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Desenvolvimento Regional – bacharelado	https://www.ufrgs.br/desreg/	Site do curso	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Engenharia de Gestão de Energia	https://www.ufrgs.br/ege/	Site do Curso	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Engenharia de Serviços	https://www.ufrgs.br/ese/	Site do Curso	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Geografia – Litoral	https://www.ufrgs.br/geografia litoral/	Site do Curso	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.

Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza	https://www.ufrgs.br/educampo litoral/	Site do Curso	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Licenciatura em Ciências Sociais – EaD	https://www.ufrgs.br/ciencias sociaisead/	Site do Curso	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Licenciatura em Computação e robótica educativa – EaD	https://www.ufrgs.br/computacao robotica/	Site do Curso	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Licenciatura em Geografia – EaD	https://www.ufrgs.br/geografia ead/	Site do Curso	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Pedagogia – EaD	https://www.ufrgs.br/pedagogia ead/	Site do Curso	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Divisão de Atendimento ao Aluno	https://www.ufrgs.br/litoral/ direcao-academica/nucleo- academico/divisao-de- atendimento-ao-aluno/	Informações sobre o setor no site do Campus	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Núcleo de Assistência ao Aluno	https://www.ufrgs.br/litoral/ direcao-administrativa/naa/	Site do Núcleo	Não há nenhuma informação sobre questões relacionadas à inclusão e acessibilidade, bem como não há link para o site do INCLUIR.
Núcleo Pedagógico	https://www.ufrgs.br/npedcIn/	Site do Núcleo	Na página inicial do site, está presente a aba "Inclusão e acessibilidade" incluindo material com breves informações sobre o tema, sobre algumas legislações e sobre o INCLUIR. Há também um material produzido pelo INCLUIR sobre acessibilidade em ambientes virtuais.

FONTE: Elaborado pelos autores (2022).

Ao comparar a disponibilização das informações sobre o tema inclusão e acessibilidade, assim como aquelas referentes às formas de solicitação de recursos de acessibilidade, nota-se que os sites vinculados à Unidade trazem ainda menos informações do que os vinculados à Administração Central, citados anteriormente, nos quais já era possível observar a necessidade de uma ampliação na disponibilização de informações.

4.3 LEGISLAÇÃO SOBRE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE E AS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS

Com relação à previsão de estruturação de núcleos de acessibilidade no ensino superior, presente no Decreto 7.611/2011, podese afirmar que a Universidade atende ao previsto, já que, além de ter aderido, em 2006, ao Programa INCLUIR - Acessibilidade na Educação Superior, desde 2014 conta com a criação do INCLUIR - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade como um setor na estrutura da Universidade, conforme informações presentes no site do Núcleo. No entanto, observa-se importantes lacunas quanto ao acesso à informação sobre os serviços que podem ser acessados, eis que a presença de informações sobre o Núcleo é bastante restrita. Além disso, um dos únicos lugares onde foi identificado conteúdo que dê visibilidade para as questões de inclusão e acessibilidade foi o site do próprio INCLUIR: praticamente não existem orientações descentralizadas sobre a importância de se ter atenção à acessibilidade nos materiais produzidos para sites, redes sociais ou ainda nos materiais compartilhados por e-mail. A ausência de tal conteúdo pode fazer com que não haja acessibilidade em materiais de divulgação. Essa falta de acessibilidade pode dificultar o acesso de pessoas com deficiência a informações importantes para a sua vida acadêmica, incluindo oportunidades de participação em projetos de pesquisa, em eventos ou ainda para acesso a bolsas, as quais muitas vezes representam uma oportunidade no enfrentamento de dificuldades financeiras, o que coloca em risco a permanência de estudantes na Universidade.

Divulgação sobre ações de capacitação na área de inclusão e acessibilidade também foram constatadas no site do INCLUIR, mas, novamente, não estavam presentes em outros espaços. Cabe ressaltar que o acesso à informação, além de possibilitar que se tenha um maior conhecimento sobre serviços, favorece o enfrentamento ao preconceito, combatendo aspectos atitudinais que prejudicam o acesso das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo, foi possível observar a necessidade de avançar na divulgação de serviços que viabilizem o acesso ao atendimento educacional especializado. Trata-se de um acesso fundamental, pois possibilita a participação de estudantes com deficiência, em igualdade de condições, nas atividades acadêmicas, sejam as de ensino, pesquisa, extensão ou atividades culturais, além de acesso ao Programa de Assistência Estudantil, entre outras, as quais são disponibilizadas aos estudantes universitários e que, muitas vezes, representam a possibilidade de um estudante permanecer na Universidade até a conclusão de seu curso.

Além disso, observou-se a necessidade de mais informações sobre questões envolvendo o tema inclusão e acessibilidade, as quais poderiam contribuir para uma sensibilização da comunidade universitária no que se refere à necessidade de que estejam presentes tanto a inclusão quanto a acessibilidade em todos os espaços universitários, sejam presenciais ou virtuais. Exemplo disso seria inserir, nos espaços virtuais analisados, uma série de orientações sobre a importância de verificar a presença de pessoas com deficiência em eventos com o escopo de identificar eventuais necessidades de acessibilidade. Com o ensino remoto emergencial e a intensificação de atividades virtuais, orientações sobre acessibilidade nesse tipo de ambiente podem ser decisivas para que uma pessoa com deficiência tenha as mesmas condições que as demais para acessar conteúdos na internet. O INCLUIR disponibilizou material sobre o assunto, mas, assim como as demais questões envolvendo acessibilidade, não foi observada a presença do referido material na grande maioria dos espaços analisados.

No que se refere mais especificamente ao Campus Litoral Norte, cabe ressaltar que, devido à distância física da sede, a comunidade poderia se beneficiar de um estudo de viabilidade para a implementação de um Núcleo de Acessibilidade na Unidade. Ou, de maneira alternativa, algum dos setores existentes poderia ter, entre suas atribuições, a responsabilidade de promover ações de sensibilização e conscientização nessa área. Podendo assim haver um setor de referência na Unidade como local responsável por ações que busquem garantir direitos às pessoas com deficiência, em articulação com o INCLUIR, ou, no caso de já existir esse setor, que seja dada ampla divulgação.

Por fim, entende-se que seria fundamental a ampliação desse estudo de modo a investigar outras questões relacionadas à acessibilidade estrutural, à acessibilidade e/ou flexibilidade dos currículos dos cursos, investigar com as pessoas da comunidade universitária o quanto as questões envolvendo inclusão e acessibilidade estão presentes nas

atividades cotidianas e ainda investigar se existe algum tipo de comunicação prévia às coordenações de cursos sobre a presença de aluno com deficiência contendo orientações quanto à necessidade de serviços especializados e como acessá-los. Por fim, seria essencial compreender, em conjunto com os próprios estudantes com deficiência, como tem sido o acesso às diversas atividades e espaços da Unidade.

REFERÊNCIAS

- ANACHE, A. A.; CAVALCANTE, L. D. Análise das condições de permanência do estudante com deficiência na Educação Superior. **Psicologia Escolar e Educacional.** Número Especial, p.115-125, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pee/a/5rh8ZTtr6H gx4ZfLdkgRPhb/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 06 mar. 2022.
- ANACHE, A. A., ROVETTO, S. S. M., & OLIVEIRA, R. A. de. (2014). Desafios da implantação do atendimento educacional especializado no Ensino Superior. **Revista Educação Especial**, 27(49), 299–312. https://doi.org/10.5902/1984686X9037. Acesso em: 06 mar. 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 mar. 2022.
- BRASIL. **Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 19 mar. 2022.
- BRASIL. **Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em: 19 mar. 2022.
- BRASIL. **Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm. Acesso em 19 mar. 2022.

- BRASIL. **Lei 13.146, de 06 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 01 mar. 2022.
- DANTAS, N. M. R. A inclusão dos estudantes com deficiência no centro de formação de professores da Universidade Federal de Campina Grande: desafios e possibilidades. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, TEDE PUCRS, Porto Alegre, 2017. Disponível em: http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/7838. Acesso em 06 mar. 2022.
- HENTGES, C. S. L. *et al.* Manual para publicação de trabalhos acadêmicos e científicos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. 2. ed. rev. e atual. Porto Alegre: UERGS, 2019. ISBN 9788560231508. *E-book*.
- LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MOTTA-ROTH, D. e RABUSKE, G. H. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
- O que são ações afirmativas. 2019. Disponível em: https://www.ufrgs.br/acoes afirmativas/2019/01/07/o-que-sao-as-acoes-afirmativas-2/. Acesso em: 19 mar. 2022.
- PROGRAMA INCLUIR. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/programa-incluir, 2018.

 Acesso em: 20 mar. 2022.
- SCHMIT, M. R. e ROMANINI, M. **Percepções de docentes do ensino superior sobre a inclusão de acadêmicos com deficiência.** 2020. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/218500/001122293.pdf?sequence=1&i sAllowed=v. Acesso em: 06 mar. 2022.
- SOUZA, I. M. e OLIVEIRA, D. F. **O** estudante com deficiência na Universidade Federal de Santa Catarina: fatores que influenciam o acesso e a permanência. Dissertação (mestrado profissional) Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Florianópolis, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/216604/PPAU0218-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y. Acesso em: 20 mar. 2022.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **INCLUIR Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFRGS**. Porto Alegre, 2022. Disponível em: https://www.ufrgs.br/incluir/institucional/historico/. Acesso em: 20 mar. 2022.